

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111338680060398

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

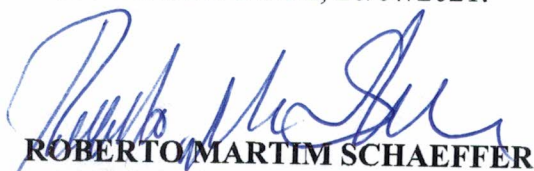
Data: 20/07/2021

Hora: 08:34

PORTARIA nº 184/2021

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/07/2021, à servidora **MARTA REGINA DA SILVA MIORELLI**, matrícula 37, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, padrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.645,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, correspondente ao padrão 02 da Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; Classe E, 40% sobre o vencimento do cargo, Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, I, "e"; 8 (oito) adicionais por tempo de serviço, 40% sobre o vencimento do cargo, Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Adicional de 25% sobre o vencimento do cargo, Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II, a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 20/07/2021.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.